DECRETO Nº 2236 DE 06 DE JUNHO DE 1984

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº160 de 26 de abril de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1007/00533, R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor CIRO AIRTON SEPULVEDA GONÇALVES, ocupante do emprego de Arquiteto, Faixa"D", cadastro nº 20.347, da Função de Confiança de Assistente-IV Código: DAI-3-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, para a qual foi designado pelo Decreto de 03 de maio de 1983, publicado no DO/RO nº 322 de 11.05.83.

Janilene Vasconcelos de Melo

Governadora em Exercício

Teobaldo de Monticello Pinto Viana

Secretário de Estado da Administração